



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL



Processo Requerimento Nº 4028/2025
MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA
02/09/2025 09:04:05
OUVIDORIA MUNICIPAL - UCCI

SOLICITAÇÃO - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTROLE INTERNO
maria.holz
25c72510-8790-4713-9b8f-ab0170c9e6c5

OFÍCIO CIRCULAR. Nº 39/2025/UCCI/PMET.

Laranja da Terra/ES, 01 de setembro de 2025.

Aos Senhores Secretários Municipais

Assunto: *Adoção de fitas de identificação de pessoas com deficiência oculta*

A Controladoria Geral do Município de Laranja da Terra, no exercício de suas atribuições legais de controle interno e promoção da boa gestão pública, com fundamento na legislação vigente, vem por meio desta recomendar a Vossa Excelência a adoção das seguintes medidas:

- a) Implementar e disponibilizar o cordão de fita com desenhos de girassóis, conforme previsto na Lei Federal nº 14.624/2023, destinado à identificação de pessoas com deficiências ocultas;
- b) Implementar e disponibilizar o cordão quebra-cabeça, conforme previsto na Lei Federal nº 12.764/2012, destinado à conscientização e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

A presente recomendação se fundamenta, em especial, no Ofício encaminhado pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no qual se sugere a adoção desses instrumentos como medida de apoio à inclusão social e à sensibilização da comunidade quanto às necessidades de pessoas com deficiência oculta e TEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Diante disso, a Controladoria Geral do Município recomenda fortemente que tais medidas sejam adotadas pela Administração Municipal, considerando que sua implementação contribuirá de forma significativa para:

- i) a promoção da inclusão social;
- ii) a conscientização e sensibilização da comunidade;
- iii) o reconhecimento e atendimento adequado das necessidades de cidadãos com deficiência;
- iv) o fortalecimento de uma gestão pública transparente, inclusiva e socialmente responsável.

A Controladoria Geral do Município coloca-se à disposição para fornecer orientações técnicas, esclarecimentos ou apoio operacional necessários à implementação das medidas recomendadas, garantindo a adequada execução desta iniciativa em consonância com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNA PIO MARTINS
Controladora Interna